



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 060/2019

**"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA 036/2018 QUE CONCEDEU O
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A
SERVIDORA ANÍZIA MARIA DA
FONSECA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a redação do Artigo 1º da Portaria 036/2018 que concedeu o benefício da Aposentadoria a ANÍZIA MARIA DA FONSECA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2018, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal ANIZIA MARIA DA FONSECA, CPF: 737.259.356-53, ocupante do cargo de Professora na Prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 21-6, CBO 331205, de acordo com o Art. 6º EC 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, 15/12/1998 e o CAPÍTULO VI, Seção V Artigo 51 parágrafo único, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015."

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 26, de Agosto de 2019.

